



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7232	20	gb

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

184/2016

PROCESSO	7232/2015
PROJETO DE LEI	202/2015
EMENTA	Denomina logradouro público no Bairro Tabuazeiro.
INICIATIVA	Rogerinho Pinheiro.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7232	21	gb

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 21/09/16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 21/09/2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleiziel
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 27/09/2016

Diretor DEL



Swlivan Manóla
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 27/09/16

[Assinatura]

ALMA MATER DE VITÓRIA
ALMA MATER DE VITÓRIA
ALMA MATER DE VITÓRIA

ALMA MATER DE VITÓRIA

ALMA MATER DE VITÓRIA

ALMA MATER DE VITÓRIA

ALMA MATER DE VITÓRIA
ALMA MATER DE VITÓRIA

ALMA MATER DE VITÓRIA
ALMA MATER DE VITÓRIA

ALMA MATER DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 202/2015
Autoria : Rogerinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7232	22	CA

Reunião : 93ª Sessão Ordinária
Data : 21/09/2016 - 16:37:52 às 16:38:48
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:37:55
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:38:16
8	Luisinho	PDT	Sim	16:38:07
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:38:39
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:38:05
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:38:05
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:38:01
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	16:38:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:38:28
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:38:12
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:38:12

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7232	23	CA

OF.PRE. AUT. Nº 139

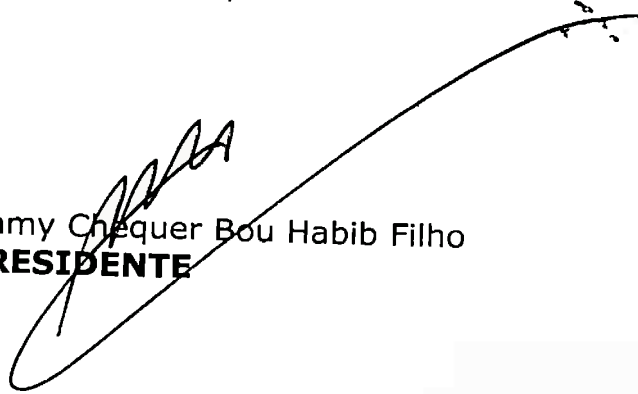
Vitória, 27 de setembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.691/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 202/2015**, de autoria do Vereador **Rogerinho Pinheiro**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **5960438/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 29/09/2016 Hora: 17:09
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI
Documento: OFICIO - 139
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 7232/2015 - CMV
SM/CVSP





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7232	24	CP.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.691

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 202/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina logradouro público no bairro Tabuazeiro.

Art. 1º. Fica denominado Beco José Pedro da Costa Neto o logradouro público com início no Beco Conceição Lisboa (ponto de coordenadas UTM E= 361.472,373 e N= 7.755.109,539), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.436,320 e N= 7.755.157,364), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos, EDP, Escelsa, Cesan, e outras empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de setembro de 2016.

Namy Chequer Bôu Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmail Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

